Tratamento de Reclamação de Partes Interessadas



aplicáveis a cada caso.

TRPI-013

Data de Revisão: xx

Data de criação: 15/07/2022

Revisão e Aprovação: Diretoria

Revisão: xx

Objetivo: Respeitar, conscientizar e promover os direitos humanos, prevenir potenciais impactos adversos e violações de direitos humanos e, quando necessário, mitigá-los e remediá-los tomando decisões específicas

A INCAPE

- ✓ Promove processo seletivo estruturado, transparente e efetivo, valorizando a contratação local se disponível;
 - Dispões de condições dignas de trabalho para os trabalhadores;
- ✓ Promove ações educacionais que viabilizem o desenvolvimento profissional e pessoal dos empregados;
 - Mantém ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Respeita e valoriza a diversidade, promove a inclusão e não tolera a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual;
- Respeita e pratica a liberdade de associação e a negociação coletiva em todas as áreas de atuação, em conformidade com as legislações aplicáveis.
- Adota medidas educativas para disseminar o respeito aos direitos humanos de forma a assegurar que todos os empregados conheçam e ponham em prática seus preceitos, uma vez que os empregados são, ao mesmo tempo, sujeito e agente estratégico dos direitos humanos.
- A INCAPE proíbe o uso de trabalho infantil e quaisquer tipos de prática de emprego que possam ser interpretados como equivalente ao trabalho forçado ou análogo ao escravo em suas atividades e em seus Fornecedores. Esperamos também que nossos Clientes, Fornecedores e Parceiros atuem da mesma forma.

Defensor de direitos humanos

A INCAPE respeita a liberdade de expressão e de manifestação de todas as pessoas, desde que ocorram de forma pacífica e que não impactem os direitos humanos de qualquer pessoa, legislações nos locais vigentes.

Utilizamos como referência no processo de avaliação de potenciais riscos e impactos em direitos humanos a Declaração das Nações Unidas sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Resolução 53/144), que trata da atuação dos defensores de direitos humanos.

Buscamos enfrentar os desafios na proteção dos direitos humanos, por meio de diálogo constante e proativo. A INCAPE não tolera nem contribui com ameaças, intimidações, assédios, provocações, abuso, independente de raça, casta, origem, religião, idade, deficiência, gênero, estado civil, orientação sexual, afiliação sindical ou política e ataques contra defensores de direitos humanos.

Para que a INCAPE seja sabedora de fatos que vão contra os princípios disponibilizamos mecanismo de escuta, resposta e denúncia para registrar e tratar os potenciais impactos adversos oriundos de suas atividades.

A INCAPE espera que seus Clientes, Fornecedores, Parceiros e Funcionários também respeitem os direitos humanos e tragam até a INCAPE suas manifestações.



Tratamento de Reclamação de Partes Interessadas

TRPI-013

Data de criação: 15/07/2022

Revisão e Aprovação: Diretoria

Revisão: xx

Data de Revisão: xx

Tratamento de denúncias

A INCAPE está preparada para receber e tratar reclamações, sugestões ou denúncias que através do canal de denúncia sitiado no endereço eletrônico: https://www.incape.ind.br/ouvidoria.

Nosso canal de escuta está acessível, para salvar e transmitir todos os tipos de manifestações, queixas e denúncias, por meio da Ouvidoria, e assegura a opção de anonimato. A INCAPE possui profissionais para o relacionamento com comunidade com o objetivo de estreitar o diálogo e promover o engajamento e tratamento das demandas.

Nosso canal de escuta não impedem o acesso a outros mecanismos judiciais ou não judiciais para reporte de eventuais descumprimentos ou defesa dos direitos humanos. Considera-se que o nosso meio de denúncia é uma ferramenta fundamental para ações de prevenção e de remediação de potenciais impactos e violações de direitos humanos.

No recebimento de uma reclamação, sugestão ou denúncia, esta é direcionada a Alta Direção através de correio eletrônico e-mail.

No recebimento do evento a Alta direção toma as seguintes ações:

- 1. Analisa os fatos apontados;
- 2. Realiza investigação atestando a veracidade dos fatos apontados;
- 3. Na eventualidade de não chegar a uma conclusão;
 - 3.1 Solicita apoio da gerência específica da área e Recursos Humanos, na necessidade pode chegar à supervisão e liderança;
- 4. Solicitar apoio ao corpo jurídico para orientação de ações pertinentes;
- 5. Quando a denúncia anônima a divulgação das ações de contenção, mitigação e ou corretivas dar-se-á através do site.
- Quando a denúncia for por uma pessoa que se identificou as ações serão reportadas diretamente a ela.
- 7. Sugere-se que todo este processo seja concluído com prazo máximo de 30 dias para maior confiabilidade e buscas de informações.
- 8. Após ações de contenção, mitigação e ou corretivas haverá um processo de acompanhamento para verificação da preservação dos direitos da parte reclamante.

Diretoria